

Tipo de oferta: 3 (três) postos de trabalho com a duração de 4 (quatro) horas diárias no total de 20 horas semanais, para prestação de serviços na Cozinha deste Agrupamento, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas de Trancoso, Rua Prof.º Dr. Mota Pinto 6420-044 Trancoso.

Duração do contrato a termo: 31 de Dezembro de 2010.

Remuneração: o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixada em 3 (três) euros.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular (complementada c/entrevista aos 6 primeiros).

Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Formalização de candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola e na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt> entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;  
Fotocópia do certificado de habilitações;  
*Curriculum Vitae* datado e assinado;  
Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição de júri:

Presidente: Emanuel Carlos Amado Vaz Simão, Vice-Presidente  
Vogais efectivos: Maria Isabel Gonçalves Antunes, Vice-Presidente, Ana Maria do Bento Vieira Rente, Assessora  
Vogais suplentes: Maria Augusta dos Santos Máximo Chefe Serviços de Administração Escolar e Maria Teresa Ramos Silva, Assistente Técnico.

Publicitação dos resultados: a lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Agrupamento e afixada no placard.

Trancoso, 14 de Setembro de 2010. — O Presidente da CAP, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

203693296

### Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

#### Despacho n.º 14554/2010

Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Directora do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva, faz saber que, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Dezembro, a partir de 01 de Setembro de 2010, o Assistente Operacional Luís Miguel Fernandes Calado, transitou para a Mobilidade Interna intercategorias, para exercer funções de Encarregado Operacional, pelo prazo de um ano, terminando o mesmo a 31/08/2011.

Pelas funções a desempenhar tem o direito a auferir a remuneração base de 837,60 €.

14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

203692737

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

#### Aviso n.º 18484/2010

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de 9 contratos a termo certo a

tempo parcial — 8 contratos a 4 horas e 1 contrato a 3 horas — de 13 de Setembro a 31 de Outubro de 2010.

Tipo de Oferta — 9 contratos a termo certo a tempo parcial — 8 contratos a 4 horas e 1 contrato a 3 horas — de 13 de Setembro a 31 de Outubro de 2010

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

Serviço — Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho — 171050.

Função — Assistente Operacional

Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração ilíquida — 3,00€/horas, acrescido e subsídio de refeição

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — B.I. ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de habilitações, declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

- Habilitação Literária (HL);
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);
- Experiência profissional, em que se poderá preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

Em 9 de Setembro de 2010. — O Director, *Joaquim Lopes Nogueira*.

203687229

### Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

#### Anúncio (extracto) n.º 8900/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, 09/09/2010, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento 10 (Dez) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12 — A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12 — A 2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69 A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — Horário: 21 horas diárias, 1 a 4 horas/dia.

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

3.4 — Duração do contrato: 1.º Período do ano lectivo (2010-2011).

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada por se tratar de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau I.

5 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Experiência Profissional

b) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

c) Qualificação Profissional

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, entregues presencialmente nestes serviços, ou enviados pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7.1 — Nos termos do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sob a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção

8.1 — Os métodos de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, serão os seguintes: — Avaliação Curricular (AC).

8.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância, experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância e que são: Habilitação Académica (HAB) ou Curso equiparado., Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2FP}{7}$$

8.2.1. — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.2.1.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3.1 de presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.3 — Os candidates que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente — Valdemiro Fernandes Martins Rodrigues, Subdirector Vogais efectivos:

Maria da Conceição Sousa Santos — Adjunta do Director

Ana Cristina Costa Nascimento Correra — Adjunta do Director

Vogais suplentes:

Maria Serafina Gomes Bettencourt Coelho — Chefe Serviços Administração Escolar

Patrícia Santos Rasteiro Clara — Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Agrupamento de Escolas e afixada no Placard exterior dos Serviços Administrativos.

12 — A Lista de Ordenação Final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

14 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, por extracto, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiências aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1 deste Aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

14 de Setembro de 2010. — O Director, *José Guilhermino Correia dos Loios*.

203692931

## Agrupamento de Escolas da Boa Água

### Aviso n.º 18485/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 35 postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 35 postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo reso-